



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 349/2024-NCI-WK

INTERESSADOS	Secretaria Municipal de Cultura
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº044/2024-PMMC
PROCESSO LICITATÓRIO	Nº005/2024 - SEMGA
ORDENADOR DE DESPESA	JAIR SOARES DA SILVA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADA A SEMGA.
FISCAIS	TIAGO ROSINALDO FERREIRA DE AMORIM(Fiscal Titular) e WILSON PEREIRA SILVA (Fiscal suplente).
VIGÊNCIA	12 MESES

CONTROLE INTERNO

A Controladoria Geral do Município de Mojuí dos Campos - PA, por meio da servidora nomeada para exercer o cargo de Controladora, através do Decreto nº 149/2024, ao adotar as rotinas de trabalho que são inerentes a todas as controladorias internas, que tem como finalidade a fiscalização dos atos da administração pública pautados nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme os ditames literais do art. 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Observa de antemão que eventuais possíveis irregularidades, quando insanáveis, em procedimentos administrativos, licitatórios, orçamentários e financeiros serão encaminhados em denúncia ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Ministério Público.

Também serão comunicados os Órgãos de Controle Externo sobre eventuais irregularidades, conforme observância do art. 74, CF/88, Vejamos:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União...

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

Nesse ínterim, é de bom tom destacar a ressalva quanto a responsabilização solidária do Controlador Interno, está ocorrerá tão somente em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e através de abstenção de informar estes atos ao Tribunal de Contas do Município do Pará;

Adiante, destacamos que, entre as diversas competências que possui esta controladoria, cumpre a ela fiscalizar as operações realizadas pelo município no que diz respeito à sua legalidade, legitimidade e economicidade;

Partindo desta premissa, passamos a análise do Processo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do Pregão Eletrônico nº005/2024 - SEMGA do Processo nº 044/2024 - PMMC, tendo como objeto: **REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADA A SEMGA**, deu entrada nesta Controladoria dia 17/12/2024 para emissão de Parecer;

I. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- **Memorando nº0200/2024/DPLC**, em 16 de julho de 2024, assinado pela responsável das minutas e contratos e edital;
- **Memorando nº066/2024**, em 22 de abril de 2024, assinado pelo Secretário de Gestão Administrativa;
- Termo de Abertura, assinado pelo Chefe do Departamento Financeiro Sr. Ricardo Pereira Miranda;
- Documento de formalização da Demanda - DFD, assinado pelo Secretário de Cultura e o chefe do Departamento de Financeiro;
- Estudo Técnico Preliminar, assinado pela responsável pela elaboração do ETP, servidora Andreina Santos de Sousa;
- Justificativa de pesquisa de preço, assinada pela servidora RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA;
- Pesquisa de Preços;
- Mapa de Preços;
- Termo de Referencia, assinado pelo chefe do Departamento de Licitação e contratos, assinado em 07 de junho de 2024;
- Memorando nº0110/2024, solicitando de correção do ETP e apresentação de documentos para prosseguimento do feito;
- Autorização assinada pelo ordenador de despesas HELCIAS COELHO LIMA FILHO, em 07 de junho de 2024;
- Saldo de Dotação Orçamentária, em 07 de junho de 2024;
- Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 07 de junho de 2024;
- Decreto do Ordenador;
- Portaria e termos de ciência dos fiscais e Publicação dos Fiscais e gestor do contrato;
- Termo de ciência e concordância do fiscal Titular do contrato o Sr. Wilson Pereira Silva, assinado em 07 de junho de 2024;
- Termo de Ciência e concordância do fiscal suplente o Sr. Tiago Rosinaldo Ferreira de Amorim, assinado em 07 de junho de 2024;
- Decretos do Departamento de Planejamento de Licitações e contratos;
- Errata do decreto N°42 que dispõe sobre a nomeação da senhora HACCA Priscila Costa Rabelo;
- Decreto que desliga servidores em observância ao princípio da segregação de funções, fundamentados na Lei nº14.133;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Minuta do Edital, assinado em 07 de junho de 2024;
- Estudo Técnico Preliminar e anexos;
- Memorando nº0148- DPLC, enviando o processo para Parecer Jurídico;
- Parecer Jurídico nº117/2024/PJM, assinado pelo Procurador o Sr. Gonçalo Imbiriba Carneiro Júnior, assinado em 28 de junho de 2024, com algumas recomendações;
- Memorando nº0172/2024 - DPLC, dando ciência e observação das recomendações do Parecer jurídico nº 005/2024;
- Memorando nº050/2024 - SEMGA, retificação do ETP;
- Segunda retificação do ETP (Estudo Técnico Preliminar);
- Publicação de Abertura no Diário Oficial dos Municípios. Ano XV/Nº3545 em 22 de julho de 2024;
- Publicação no Diário Oficial da União -seção 3 nº139, em 22 de julho de 2024;
- Publicação no Diário do Pará, Belém e, 22 de julho de 2024;
- Publicação no IOEPA, Pag.55; Publicação no Portal de compras públicas;
- Publicação no TCM;
- Pedido de Esclarecimento no Portal de compras Públicas;
- Memorando nº100/2024 - SEMGA, informando o prazo de entrega do objeto;
- Memorando nº0229 - DPLC, retificando o edital, assinado em 08 de agosto de 2024;
- Edital e Termo de referencia retificado, assinado em 08 de agosto de 2024;
- Termo de Referência, modificado o prazo de entrega, assinado em 07 de agosto de 2024;
- Publicação de abertura em 09 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Estado do Pará- Ano XV/ Nº3559;
- Publicação no Diário Oficial da União - seção 3 nº153;
- Publicação no Diário Oficial do Pará, em 09 de agosto de 2024; Publicação no TCM;
- Publicação no Mural de Licitação da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos;

- Decreto nº105/2024 que dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de gestão Administrativa;
- Estudo Técnico Preliminar, retificado;
- Proposta de Preço e Documentos de Habilitação da empresa: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVOS LTDA;
- Proposta e Documentos de Habilitação da empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA;
- Ata Final, assinada em 24/08/2024;
- Decreto de Nomeação da servidora Gisele Lima da Silva, para exercer a função de agente de contratação, em apoio à comissão de licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos;
- Email do setor de Licitação -PMMC, informando o financeiro da SEMGA, sobre o resultado da licitação;
- Memorando nº070/2024 - setor de Licitação, informando os vencedores do processo e solicitando autorização para Adjudicação e Homologação;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Ofício nº77/2024 - Financeiro SEMGA, ao Secretário Gonçalo Imbiriba Carneiro Júnior, solicitando a revogação do Processo Administrativo nº044/2024 - PMMC/ Pregão Eletrônico (SRP) Nº005/2024 - SEMGA, assinado em 19 de setembro de 2024;
- Justificativa da Revogação do Processo Administrativo nº044/2024 PMMC, assinado em 18 de setembro de 2024;
- Parecer Jurídico nº192/2024/PJM, assinado em 14 de outubro de 2024, manifestando -se favorável a revogação do contrato;
- Termo de Revogação;

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatamos que de acordo com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode encerrar a licitação em duas ocasiões: por conveniência ou por oportunidade, desde que o motivo determinante para a revogação do processo licitatório seja resultado de fato superveniente devidamente comprovado. Diante dos fatos expostos, a empresa apresentou material esportivo de qualidade questionável e, ainda, os preços estão abaixo do termo de referência encontrado pelo servidor responsável pela média de preços, sendo a solução a revogação do processo licitatório que tem como objeto: **REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, VINCULADA A SEMGA.**

Diante do exposto, este Núcleo de Controle Interno, é de parecer favorável a decisão de Revogação do processo licitatório em análise, onde tal decisão está fundamentada no artigo acima citado, nos documentos aos autos e na sumula nº 473/STF e 346 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos seus próprios Atos.

- I. **RECOMENDAMOS:** I. A publicação dos documentos essenciais no mural do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Mojuí dos Campos, 23 de dezembro de 2024

WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA
Controle Interno do Município
Decreto nº 149/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO